



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho **Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **Portarias**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
"CASA DE FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO"

#### **PORTARIA Nº 005/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais em conformidade com art. 38º, III c/c art. 51º, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

I – NOMEAR e CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Salgadinho "Casa de Felizardo Trindade de Figueiredo", Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios nas modalidades CONVITE, CONCORRÊNCIA, CONCURSO, LEILÃO, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA e TOMADA DE PREÇO, durante o exercício financeiro de 2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, constituída pelos seguintes servidores:

#### **PRESIDENTE**

- MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

#### **MEMBROS**

- MAYANA PEREIRA MAIA
- JOSÉ EDUARDO SOARES

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho "Casa de Felizardo Trindade de Figueiredo", em 17 de Janeiro de 2022.

  
GENILDO DUARTE DE MACÊDO  
PRESIDENTE

### **Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB**

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: [salgadinho.pb.gov.br](http://salgadinho.pb.gov.br) - Email: [administracao@salgadinho.pb.gov.br](mailto:administracao@salgadinho.pb.gov.br)